V CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

SUSTENTABILIDADE, TECNOLOGIA E DIREITOS EM TRANSFORMAÇÃO













A arbitragem como alternativa à justiça tradicional: vantagem e desvantagem

Autor(res)

Nathalia Fernanda Goncalves Dos Santos Drumon Daniela Santos Maia Andriolo Andre Alef Costa Gomes

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

ANHANGUERA- UNIDADE DE ANTÔNIO CARLOS

Introdução

A resolução de disputa e crucial em qualquer sistema jurídico, e os métodos usados tem um grande impacto sobre as partes e a sociedade. Tradicionalmente, a justiça estatal, com os seus tribunais e processos formais, tem sido o principal meio para resolver conflitos legais. No entanto com o aumento da complexidade das relações e a globalização o modo tradicional tem mostrado suas limitações. Nesse cenário, avitar surge com uma alternativa cada vez mais relevante ela oferece abordagem mais flexível e especializada permitindo que as partes escolham hábitos especialista e defina regras processuais que entendam as suas necessidades esse resumo analisa as características, vantagem e desvantagem da arbitragem e da justiça tradicional considerando espertos como custo, tempo de resolução e impacto das decisões para entender melhor quando é porque um método pode ser mais adequado do que outro.

Objetivo

O objetivo desse resumo é comparar a arbitragem a justiça tradicional para entender qual o método e mais eficaz em diferentes tipo de conflito analisado a sua vontade e desvantagem e expor os motivos pelo quais pessoais empresa escolhe arbitragem além dos benefícios sociais que ela pode trazer.

Material e Métodos

A metodologia deste trabalho envolve uma revisão biolográfica na biblioteca virtual Anhanguera e no Google acadêmico, como o objetivo de comprar arbitragem a justiça tradicional na resolução de disputa. Foram selecionados livro e artigo de autores reconhecidos que discutem ambos o sistema, garantindo uma base teórica sólida sobre suas características, a vantagem e a desvantagem utilizou-se ou raciocínio hipócrita dedutivo começando com acumulação de hipótese sobre eficácia de cada momento. Essa hipótese foram então testadas por meio de um análise crítica das fontes permitido uma comparação das diferenças perceptivas e um entendimento mais profundo sobre a flexibilidade, custos, o tempo de resolução impacto das decisões em cada sistema. Essa abordagem crítica ajudou a identificar quando e por que a arbitragem pode ser uma alternativa mais vantajosa em relação a justiça tradicional

Resultados e Discussão

V CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

SUSTENTABILIDADE, TECNOLOGIA E DIREITOS EM TRANSFORMAÇÃO













Árbitagem é um mais rápido do que a justiça adicional, com uma média de 19 meses para resolver disputar, em contrastes com 42 meses nos tribunais, além disso, a para casos com valores mais relevantes a arbitragem tende a ser menos custosa que o judiciário é que é justificado pela e eficiência dos processos ela permite que as partes especializado, o que pode levar a decisões mais preciosas. Portanto a usar arbitragem para resolver disputas rápidas e técnicas, mais reconhece o papel justiça tradicional para garantir transparência nos casos que forem adequados, pode ser a solução mais equilibrada e eficaz a escolha entre os métodos deve considerar o tipo de disputa e as necessidades das partes envolvidas

Conclusão

Abortagem se destaca com uma solução eficiente no Brasil onde o sistema judicial enfrenta sobre carga lentidão. Com um tempo médio de resolução de 19 meses comparada aos 42 meses da judiciário Oferece agilidade especialização e confidencialidade, reduzindo o custo e melhorando o ambiente de negócio ponto no entanto, a justiça adicional ainda é crucial para garantir transparência e revisão oreconhecimento da arbitragem e da justiça convencional com portas possível no sistema de resolução conflito

Referências

Arbitragem no Brasil Uma breve comparação com o Judiciário e a geração de benefícios econômicos para usuários e a sociedade https://cbar.org.br/site/wp-content/uploads/2024/06/fti-consulting-beneficios-da-arbitragem-usuários e a sociedade https://cbar.org.br/site/wp-content/uploads/2024/06/fti-consulting-beneficios-da-arbitragem-usuários e a sociedade https://cbar.org.br/site/wp-content/uploads/2024/06/fti-consulting-beneficios-da-arbitragem-usuários e a sociedade

PUGLIESE, Antonio C. M; SALAMA, Bruno M. A ECONOMIA DA ARBITRAGEM: ESCOLHA RACIONAL E GERAÇÃO DE VALOR. REVISTA DIREITO GV, SÃO PAULO 4(1) | P. 015-028 | JAN-JUN 2008